



JAMES BALA PROMOÇÕES E EVENTOS

CNPJ: 11.825.814/0001-81
Rua Costa e Silva, 102. Cachoeirinha
Manaus – Amazonas. CEP 69065-080
E-mail: jamesbala.jbpe@gmail.com
Fone: 55 92 8147-3676



CAMPEONATO AMAZONENSE DE MOTOVELOCIDADE – 2011

REGULAMENTO ESPORTIVO

ART. 01 - JAMES BALA PROMOÇÕES E EVENTOS é o único responsável pela elaboração deste regulamento que é baseado no da CBM e supervisionado pela FEMOAM.

ART. 02 - PRAZO

Este regulamento entrará em vigor a partir do momento de sua divulgação pela Organização junto aos Pilotos. Emendas e aperfeiçoamentos a este Regulamento estão previstas se necessárias no decorrer do Campeonato na intenção de garantir sempre a competição justa e imparcial.

ART. 03 – VIGÊNCIA - O presente regulamento é válido para todo o Campeonato durante o ano Vigente.

ART. 04 - ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

A) O Campeonato Amazonense de Motovelocidade será realizado em 10 etapas no Kartodromo da Vila Olímpica de Manaus ou a critério da Organização.

B) A Organização se reserva o direito, de adiar, suspender e alterar horários e circuitos.

C) Se, por qualquer motivo de força maior ou segurança, a corrida não se realizar, a Organização não será responsável perante os participantes, nem será obrigada a qualquer tipo de indenização.

D) A Organização compete ter nas provas, uma ambulância com equipe medica para prestar primeiros socorros no local, e que ela deve estar localizada em ponto estratégico na pista.

ART. 05 - AUTORIDADES DA PROVA

A) São: o Presidente do Júri, os Membros do Júri, o Diretor de Prova, Diretor de Largada, Diretor de Boxe, Comissário Técnico, os representantes da FEMOAM, equipe de sinalização, equipe de Cronometragem, comissários de pista, seguranças, integrantes da secretaria da prova dentre outros a critério da Organização..

B) Todas as consultas dos pilotos às autoridades de prova devem ser feitas por escrito, através da secretaria de prova, e as respostas serão expedidas por escrito, e assinadas pela Organização, cópias dos documentos ficarão arquivadas.

C) Questionamentos verbais as autoridades de prova, com respostas verbais, não podem ser utilizados para autorizar, desautorizar, justificar, protestar, etc...

ART. 06 - INSCRIÇÕES

A) Todos os Pilotos no ato da inscrição deverão estar de posse dos seguintes documentos: RG, CPF, documento da Motocicleta e de duas licenças, uma expedida por um Moto Clube filiado a FEMOAM e de outra expedida pela CBM, para o ano Vigente.

B) As inscrições deverão ser feitas no SABADO que antecede a prova. Os pilotos poderão optar por realizar inscrição anual para o campeonato. A secretaria de prova poderá recusar inscrição de um piloto desde que apresente os motivos da Organização. Ao assinar a ficha de inscrição o Piloto reconhece e aceita automaticamente as exigências da Organização e do Regulamento.

C) Para os Pilotos menores de 18 anos é obrigatória a apresentação de autorização dos pais ou responsáveis acompanhada de RG e CPF dos mesmos, com assinatura reconhecida em cartório.

D) Para cada Piloto caberão 3 credenciais, sendo 1 de Piloto e 2 de acompanhante. Perante a Organização, as credenciais serão de responsabilidade do Piloto, bem como todos os atos praticados pelos portadores das mesmas.

E) Os Pilotos devem se inscrever em apenas uma categoria, sendo proibida a troca de categoria durante o campeonato a não ser que a Organização julgue coerente.

F) É obrigatória a apresentação de exame médico de aptidão para prática de esportes na primeira participação no campeonato.

G) Os Pilotos autorizam o uso de sua imagem impressa, cinética, eletrônica e outras mídias durante e até cinco anos após o evento para fins comerciais, editoriais, promocionais, publicitários e outros. Em todo o período da competição e em eventos oficiais, inclusive os programados pela assessoria de imprensa, o Piloto usará obrigatoriamente todos os componentes de identificação fornecidos pelos patrocinadores do evento.

ART. 07- DEVERES DO PILOTO

A) Todo piloto é obrigado a usar o equipamento completo de segurança.

B) Todo piloto deverá conhecer e respeitar os horários de treinos e provas através da programação fornecidos no ato da inscrição.

C) É dever de todo piloto e acompanhantes conhecer o presente regulamento.

D) É dever de todo piloto dar passagem aos concorrentes que estiverem em condições de fazê-lo e manter o mais alto espírito esportivo para com seus adversários antes, durante e depois da prova.

E) Atos, gestos e atitudes de menosprezo são motivos de desclassificação imediata da prova, bem como passível eliminação do Campeonato. Casos de indisciplina e desrespeito para com as autoridades da prova, causarão desclassificação imediata, bem como a eliminação do piloto infrator do Campeonato.

G) É dever do piloto, reportar à Organização, qualquer irregularidade que fira este regulamento, bem como exigir, caso seja necessário, às autoridades constituídas da prova, o cumprimento deste.

H) É dever de todo piloto, quando circularem em vias públicas, portar seus documentos de identificação, bem como habilitação e documentação da motocicleta, respondendo às autoridades locais por seus atos e atitudes, não cabendo em nenhuma hipótese responsabilidade aos organizadores ou entidades envolvidas na prova.

ART. 08 - RESPONSABILIDADE CIVIL E PENAL

Ao assinar a ficha de inscrição o Piloto exime a Organização, a Federação Amazonense de Motociclismo, Patrocinadores e autoridades da prova, de toda e qualquer responsabilidade por dano de qualquer espécie que venha a sofrer ou causar a terceiros, durante ou depois do decorrer da prova e dos treinos.

ART. 09 - APRESENTAÇÃO DO EVENTO

Todos os pilotos devem se apresentar a secretaria no sábado que antecede a prova antes do início dos treinos livres.

Mesmo que tendo sua inscrição quitada, o piloto é reconhecido como participante da etapa após sua presença na secretaria de prova e firmamento da sua inscrição da qual obrigatoriamente deve ser firmada antes do ingresso dos pilotos a pista.

Os Pilotos devem zelar pelo aspecto estético dos seus acompanhantes e das instalações de seus boxes, observando, para tal, o que se segue:

- Todos os acompanhantes e o Piloto presentes nos boxes devem estar uniformizados, constituindo o uniforme mínimo de camiseta da qual conste o nome do Piloto e Numero gravado mediante processo de silk-screen, serigrafia, bordado ou outro processo industrial similar;
- Os Pilotos poderão providenciar barreira física tal como divisória, biombo ou cortina, na qual poderão ser expostos os logotipos e banners dos patrocinadores, fotos promocionais e currículos dos Pilotos.

ART. 10 - VISTORIA DE SEGURANÇA E TÉCNICA

1) A VISTORIA DE SEGURANÇA E TÉCNICA é obrigatória e deverá ser realizada conforme a programação do Evento.

2) A apresentação do Piloto e da Motocicleta às vistorias de segurança e técnica que antecedem os treinos livres, tomada de tempo ou corrida é considerada como a aceitação explícita do piloto ao Regulamento Esportivo e Técnico em vigor.

3) As Motocicletas inscritas no Campeonato devem estar de acordo com o regulamento técnico da categoria e obedecer às exigências e aos procedimentos a serem seguidos durante as vistorias técnica.

4) Durante a vistoria de segurança e técnica o Piloto é obrigado a apresentar a Motocicleta e seus respectivos equipamentos pessoais de segurança como: capacete integral, botas, luvas, macacão de couro e protetor de coluna todos em bom estado de conservação e apropriados para a prática segura da Motovelocidade.

5) Não será permitido o uso de equipamentos que forem considerados inapropriados para a pratica da Motovelocidade. Tais como Macacão de Pano, Equipamentos de MotoCross, capacete escamoteavel, calça jeans, jaqueta, camisa de punho, tênis, coturno, sapato, luvas de outras atividades, dentre outros equipamentos que a Organização julgar inadequados para a pratica segura da Motovelocidade.

6) Documento ou nota fiscal original da Motocicleta será exigido e fará parte da vistoria durante as etapas do Campeonato. Na nota fiscal devera constar o nº do quadro da motocicleta.

7) As Motocicletas deverão entrar e sair da área da vistoria técnica com o motor desligado, estarem limpas e completas, em conformidade com o regulamento técnico.

8) No domingo da Prova o Piloto e a Motocicleta somente entrarão na pista depois de serem vistoriados na Vistoria de Segurança e Técnica.

9) Se forem verificadas infrações ao Regulamento Técnico durante as vistorias, o Piloto têm a oportunidade de reparar as infrações apontadas e reapresentar a referida Motocicleta e/ou equipamento de acordo com o regulamento em uma nova vistoria marcada e acordada com a Organização que, em atenção, deve permitir que o Piloto realize, no mínimo, uma sessão de treinos livres.

10) A reprovação em 2 vistorias de segurança e técnica seguidas no mesmo item acarretara em penalização do Piloto e Motocicleta a critério da Organização de:

I) Exclusão da etapa;

II) Perca de 1 ponto no Campeonato por item reprovado e assim conseqüentemente

III) Perca da posição no grid de largada passando a largar em ultimo conforme ordem de vistoria.

11) Em caso de substituição de equipamento de segurança ou Motocicleta por qualquer motivo antes de: treino livre, tomada de tempo e corrida, devera ser informado pessoalmente a Organização por escrito para que seja feito o registro da substituição, sob pena de: ser impedida a entrada do Piloto e Motocicleta na pista. Haverá nova vistoria dos mesmos.

Caso o piloto venha a trocar de moto após a tomada de tempo o mesmo largara em ultimo do grid.

12) Sempre que um Piloto e sua Motocicleta se acidentem durante os treinos livres e tomada de tempo obrigatoriamente devem ser tecnicamente avaliados no estado de acidentados e vistoriados após os reparos efetuados e necessários de acordo com este regulamento para continuar participando do evento.

13) Todo Piloto que não se apresentar a Vistoria de segurança e técnica durante o horário estipulado será penalizado com a perda: da posição do grid passando a largar em ultimo, do treino livre, da tomada de tempo dentre outros a critério da Organização e fará a vistoria em horário oportuno para que participe da corrida. É de 1 hora a tolerância após o horário estipulado para termino da vistoria para que o piloto participe da prova, caso o Piloto chegue após o horário de tolerância não participara da prova em questão.

14) Sob pena de desclassificação e/ou exclusão da etapa o Piloto se obriga a submeter seu equipamento de segurança e sua Motocicleta assim a inspeção e verificação técnica pela Organização sempre que solicitado e ainda disponibilizar equipamentos e ferramentas além de seus acompanhantes devidamente credenciados e capacitados para procedimentos de desmontagem e montagem mecânicas, que correrão por sua conta e risco

15) Ao final de cada bateria as cinco primeiras Motocicletas classificadas ficarão sujeitas a eventuais inspeções técnicas assim como outras que forem entendidas como necessária, ficando em parque fechado por 30 minutos a partir do final da corrida ou até a Organização autorizar a retirada.

16) As Motocicletas participantes ficarão sujeitas a inspeções técnicas, a critério da Organização, ou mediante a interposição de recursos, podendo ocorrer durante o evento até o prazo máximo de 30 minutos após o término da prova.

17) As vistorias devem ser acompanhadas pelo Piloto e dos 2 acompanhantes desde que devidamente credenciados com a incumbência de auxiliarem na apresentação dos equipamentos de segurança e da Motocicleta.

18) A Organização se reserva o direito de vistoriar as Motocicletas, a qualquer momento, no decorrer de cada etapa. O Piloto que não submeter seu equipamento pessoal de segurança e sua Motocicleta à vistoria técnica e segurança não poderá participar dos treinos da referida etapa. Caso o Piloto se recuse a submeter sua Motocicleta à Vistoria Técnica após o final da competição será punido com a desclassificação e ou exclusão da mesma a critério da Organização.

ART. 11 – TRANSPONDER

1) Quando houver Transponder, a motocicleta somente entrará na pista com ele devidamente instalado o que só ocorrerá depois da motocicleta ser vistoriada na Vistoria de Segurança e Técnica

2) O Transponder só poderá ser retirado da motocicleta por integrantes da Organização ao termino da corrida.

3) Caso se perca ou danifique o Transponder o piloto arcará com os custos de substituição ou reparo do mesmo.

ART. 12 – VELOCIDADE NO BOX

A velocidade máxima permitida no Box é de 10 Km/h, feito em 1ª marcha, caso a velocidade seja maior, o piloto será punido a critério da Organização.

ART. 13 - TREINOS PARTICULARES

Estão proibidos treinos particulares no Kartódromo. As denúncias de treinos particulares em dias não autorizados serão apuradas e passíveis de penalização a critério da Organização.

ART. 14 - TREINOS LIVRES - Horário na Programação do Evento.

A Organização promovera treinos livres nos sábados, domingos e feriados abertos aos Pilotos filiados a CBM.

Não haverá treinos livres oficiais na sexta-feira que antecede o dia da prova.

No sábado que antecede o dia da prova realizam-se treinos livres com duração de 3 horas divididas por categorias.

No dia da prova realiza-se 2 treinos livres com duração de 1 hora cada um, divididos por categoria.

ART. 15 - TREINO DE LARGADA

Durante os treinos e provas é proibido parar na pista. Excepcionalmente ao final dos treinos, após a bandeira quadriculada ser mostrada o Piloto poderá ao longo da pista, realizar treinos de largada, sempre tendo em mente a segurança.

ART. 16 – TREINO CLASSIFICATORIO - Horário na Programação do Evento.

Realiza-se no sábado que antecede a prova com duração de 1 hora dividida por categorias. Na saída do Box, todos os Pilotos estarão organizados em fila indiana para a tomada de tempo que será de 5 voltas para cada piloto ou 15 minutos por categoria caso tenha transponder ou a critério da organização. O menor tempo será usado para a composição do grid de largada. O Piloto que não tomar tempo largara atrás do ultimo colocado.

ART. 17 - GRID DE LARGADA

Será formado pelo menor tempo de cada Piloto.

O Grid será formado da seguinte forma: 2 x 2 x 2 x 2 x 2 x 2... Ou definido pela Organização na reunião com os Pilotos.

15 é o número Maximo de Motocicletas por bateria. O grid não será formado por menos que 6 motocicletas. A Organização poderá juntar categorias neste caso. Não é permitido o abastecimento de combustível ou lubrificante no grid de largada.

Os 2 acompanhantes dos Pilotos somente acessarão a pista se uniformizados e munidos de suas credenciais.

ART. 18 – TEMPO DE PROVA

A) Cada etapa terá 1 bateria por categoria com duração de voltas a ser definida pela Organização. Caso haja mais de 15 Motocicletas por categoria haverá baterias classificatórias.

B) A seqüência das provas durante o evento será:

Bateria 1 – Categoria Bronze.

Bateria 2 – Categoria Prata.

Bateria 3 – Categoria Ouro.

ART. 19 - PROCEDIMENTOS DE LARGADA

São considerados Pilotos, para os efeitos deste artigo, apenas os participantes da bateria em questão.

Cabe ao Pole Position de cada categoria escolher o lado que quer largar da pista em comum acordo com a Organização.

10 minutos antes da volta de aquecimento, os Boxes serão abertos durante 5 minutos e os Pilotos com suas Motocicletas deverão se dirigir diretamente ao Grid.

Placas 5, 4, 3, 2, 1 min indicarão tempo de fechamento dos boxes.

5 minutos antes da volta de aquecimento, fecham-se os "Boxes".

O Piloto que não sair dos boxes até o fechamento, deverá largar na última posição do grid.

Os Pilotos que fizeram sua volta de apresentação deverão se posicionar em sua posição pré-definida no grid.

Comissários indicarão as posições aos Pilotos.

Placa de 5 minutos – 5 min para a volta de apresentação.

Placa de 3 minutos – 3 min para a volta de apresentação. Todos os ajustes deverão estar completos. A exceção dos Pilotos, Organização e um auxiliar por Motocicleta todas as pessoas deverão sair do Grid.

Placa de 1 minuto – 1 min para a volta de apresentação. Ligar o motor e liberar a pista (saída dos auxiliares e quaisquer equipamentos de apoio do Piloto).

30 segundos antes da saída para a volta de aquecimento, todas as Motocicletas deverão estar funcionando e os Pilotos prontos. O Piloto que não ligar sua Motocicleta deverá sair da formação de largada.

O comissário dará a largada para a volta de apresentação com uma bandeira verde.

Após a volta de apresentação, todos os Pilotos deverão se realinhar conforme sua posição no grid.

O comissário com bandeira vermelha se posicionará a frente do Grid. No final do Grid, o comissário com bandeira verde passará para avisar que todos estão prontos (caso algum Piloto tenha problemas será abortada a largada para que se resolva o problema e se reinicie o procedimento). Neste momento, o comissário da bandeira vermelha se deslocará para o lado de fora da pista e será ligado sinal. Após 2 a 5 segundos, o sinal se apagará dando a largada. Caso não esteja disponível o sinal os comissários passarão na frente do grid com as placas indicativas de 5 e 3 e será dada a largada com bandeira quadriculada.

A queima de largada é definida pela motocicleta se mover para frente enquanto não for dada a largada. A Organização decidirá se cabe penalidade e deverá providenciar para que o Piloto seja informado.

Se um Piloto deixa a Motocicleta morrer na largada ele pode ser ajudado a largar após todas as outras motos saírem do grid, caso não consiga deve ser empurrado para o Box, onde este pode fazer os reparos necessários e voltar à corrida.

ART. 20 - STOP AND GO

A penalidade de STOP and GO será cumprida ao final do pit lane ou a critério da Organização, após a parada total da Motocicleta, e só então, o comissário contará 5 segundos, liberando então a Motocicleta para reingresso na pista.

A Organização mostrará uma placa com o número do Piloto e a palavra "STOP", por um máximo de 3 voltas. Se o Piloto não cumprir a penalidade, será desclassificado da etapa.

ART. 21 - PÓDIO

Após a realização de cada bateria os 5 primeiros se dirigirão ao Pódio com suas Motocicletas para a premiação.

ART. 22 - BANDEIRAS

AZUL

O Piloto retardatário deve facilitar a ultrapassagem quando mostrada.

Parada indica que os líderes ou Pilotos melhores colocados estão se aproximando.

Agitada significa que já se encontram em posição de ultrapassá-lo.

Ultrapassagens entre retardatários são proibidas enquanto a bandeira azul é mostrada.

AMARELA

Deve ser mostrada agitada indicando perigo à frente. Os Pilotos devem reduzir a velocidade.

Ultrapassagens são proibidas até o ponto onde a bandeira verde é mostrada. Infração a esta regra nos treinos incidirá em perda do tempo na volta da infração, infração durante as corridas incidirá em penalidade a critério da Organização.

Em ambas as situações, caso o Piloto devolva a posição imediatamente após perceber a infração, levantando o braço para indicar tal procedimento, as penalidades não serão aplicadas.

Deve ser mostrada parada no posto anterior a bandeira agitada.

Deve ser mostrada agitada em todas as filas no caso de largada adiada

Deve ser mostrada parada no Box indicando moto trafegando no Box.

VERDE

Pista livre

Deve ser mostrada parada em todos os postos na primeira volta dos treinos livres e volta de apresentação

Deve ser apresentada parada no posto imediatamente após o acidente ou incidente que necessite o uso de bandeiras amarelas.

Deve ser usada agitada na abertura do Box

Deve ser usada na largada da volta de Apresentação

VERMELHA

Deve ser mostrada agitada em todos os postos indicando interrupção de treino ou prova.

Pilotos devem voltar lentamente para os boxes.

Deve ser mostrada parada no final do pit lane indicando box fechado.

Deve ser mostrada parada em frente ao grid indicando: fim do treino livre e fim da volta de apresentação

PRETA

Deve ser mostrada em todos os postos parada com o numero do Piloto/Motocicleta indicando desclassificação.

BRANCA

Mostrada indicando a ultima volta dos treinos livres, tomada de tempo e corrida.

QUADRICULADA BRANCA E PRETA

Caso não esteja disponível a o sinal será dada a largada com bandeira quadriculada

Deve ser mostrada agitada, ao nível da pista, indicando fim de treino, tomada de tempo e corrida.

AMARELA COM LISTRAS VERMELHAS

Deve ser mostrada parada indicando naquele setor falta de aderência por outra razão sem ser chuva.

BANDEIRA BRANCA COM DIAGONAIS VERMELHAS

Deve ser mostrada parada indicando inicio de chuva fraca.

BANDEIRA BRANCA COM DIAGONAIS VERMELHAS + AMARELA COM LISTRAS VERMELHAS

Chuva nesta seção. Estas bandeiras devem ser mostradas juntas e paradas

BANDEIRA BRANCA COM UMA CRUZ VERMELHA NO MEIO

Veiculo médico na pista (ambulância) reduza velocidade, ultrapassagem proibida. Mesmo critério da bandeira amarela.

Deve ser mostrada agitada no posto onde a ambulância se encontra e parada no posto anterior.

Ultrapassagens permitidas somente após a ambulância.

BANDEIRA QUADRICULADA BRANCA E PRETA + AZUL

Deve ser mostrada a quadriculada agitada e a azul parada indicando ao Piloto que antecede ao líder da prova na volta final indicando que este deve dar mais uma volta.

BANDEIRA PRETA COM BOLA LARANJA

Deve ser mostrada parada juntamente com o numero do Piloto/Motocicleta indicando problemas mecânicos na Motocicleta determinando a parada imediata nos boxes. Infração a esta regra acarretará a desclassificação e/ou exclusão da etapa.

ART. 23 - INTERRUPÇÃO DE CORRIDA

Se a Organização decide interromper uma corrida por questões climáticas ou por qualquer outra razão, esta mostrará em todos os postos uma bandeira vermelha. Todos os Pilotos devem se dirigir imediatamente, em baixa velocidade, para os boxes. Os resultados serão obtidos onde o líder e os demais Pilotos na mesma volta do líder tenham feito uma volta completa sem a bandeira vermelha. Neste caso o novo grid será definido em função do resultado da bateria interrompida.

No caso de numero de voltas maior que 2/3 a corrida será considerada encerrada e válida. Somente os Pilotos que finalizaram a bateria interrompida poderão relargar, no caso de mais de 3 voltas e menos de 2/3.

ART. 24 – PONTUAÇÃO E BONIFICAÇÃO

A) Para obter classificação o Piloto deverá:

Completar no mínimo 50% de voltas na pista.

B) A pontuação para cada prova será como segue:

POSIÇÃO	PONTOS	POSIÇÃO	PONTOS	POSIÇÃO	PONTOS	POSIÇÃO	PONTOS	POSIÇÃO	PONTOS
1º	10	3º	8	5º	6	7º	4	9º	2
2º	9	4º	7	6º	5	8º	3	10º	1

C) Será concedido um ponto extra por prova ao Pole de cada categoria

D) Será concedido um ponto extra por prova ao piloto que liderar o maior numero de voltas em cada categoria.

E) Será concedido um ponto extra por prova ao piloto que for aprovado na Vistoria de Segurança e Técnica.

ART. 25 - CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CAMPEONATO

Todos os resultados das provas organizadas serão levados em consideração para o estabelecimento da classificação final dos Pilotos. Em caso de empate, o desempate será como segue, por ordem de prioridade:

1º: Maior Numero de Vitorias.

2º: Melhor Posição na ultima corrida do Campeonato.

ART. 26 - DISCIPLINAR

A) Conforme código disciplinar da Organização, a Organização poderá tomar decisões sobre as infrações e punir, imediatamente, o Piloto, durante a etapa do Campeonato.

B) As punições possíveis são:

- Advertência: Pública ou não.

- Stop And Go: Procedimento conforme descrito no regulamento.

- Troca de posição: Altera a colocação do Piloto na prova.

- Punição em tempo de prova: Normalmente de 20 segundos, mas pode ser elevada a critério da Organização.

- Desclassificação da etapa.

- Retirada de pontos do Campeonato.

- Multa de Valor a ser estipulado pela gravidade da infração.

- Exclusão do Campeonato.

C) Quantidade de penalidades:

-Podem ser aplicadas mais de uma penalidade, avaliadas de acordo com a circunstância.

-O Piloto que for desclassificado pela segunda vez, será suspenso automaticamente da próxima etapa.

D) Exemplos de punições:

Não respeitar a sinalização: Advertência e na reincidência a Exclusão da Etapa

Ultrapassagem sob-bandeira amarela: Será mostrada uma placa ao Piloto por até 3 voltas para que ele retroceda a quantidade de posições determinada pela Organização. Se, após as 3 voltas, o Piloto não seguir a determinação, terá de cumprir uma penalidade de "stop and go" (parar por 5 segundos no Pit-Lane e sair. Após 3 passagens sem efetuar o Stop and Go será mostrada a bandeira preta e estará desclassificado da etapa).

Não atender a um pedido da Organização: Advertência e na reincidência a Exclusão da Etapa.

Ultrapassar a velocidade permitida nos Boxes: Advertência e na reincidência a Exclusão da Etapa.

Queimar a largada: Stop and Go: parar por 5 segundos no Pit-Lane e sair. Após 3 passagens sem efetuar o Stop and Go será mostrada a bandeira preta e estará desclassificado da etapa

A reprovação em 2 vitorias de segurança e técnica seguidas no mesmo item acarretará em penalização do Piloto e Motocicleta a critério da Organização.

Não respeitar o regulamento: Advertência e na reincidência a Exclusão da Etapa

Agressão física ou moral a Membros da Organização: Exclusão da Etapa e ou exclusão do Campeonato.

Dentre outras a critério da Organização.

ART. 27 - PROTESTO, RECLAMAÇÕES e RECURSOS.

A) Os protestos contra pilotos, equipes, motocicletas, atitudes antidesportivas e Diretor de Prova, deverão ser feitos por escrito, pelo piloto ou seu representante legal por procuração autenticada em cartório.

B) Os prazos para protesto:

I) Protestos contra as motocicletas, atitude dos pilotos e acompanhantes, procedimentos da organização e qualquer acontecimento relativo ao andamento do evento, podem acontecer a qualquer momento a partir do início do evento, até no máximo 30 minutos após a bandeirada de encerramento do treino ou bateria da respectiva categoria.

II) Protestos contra o resultado do treino ou bateria, ou contra a decisão do diretor de prova podem acontecer até no máximo 30 minutos após a publicação do resultado, o horário de publicação do resultado do treino ou bateria será anotado na secretaria, junto com a assinatura da pessoa responsável, antes de copiar o documento para distribuir aos pilotos.

C) Todos os protestos devem ser ESPECÍFICOS POR ITEM e acompanhados de uma taxa em dinheiro de ½ salário mínimo.

Os protestos serão protocolados na secretária de prova, onde será anotado o horário de recebimento, cobrado a taxa e feita uma cópia para arquivo.

Depois de protocolados, os protestos serão levados pelo piloto, ou seu representante legal por procuração, até o Diretor de Prova, que fará a avaliação se está corretamente explicado o(s) motivo(s) e/ou o(s) item(s) do regulamento em questão.

Caso o protesto não seja aceito pelo Diretor de Prova, este será devolvido imediatamente ao piloto, e a decisão comunicada a secretaria para que a taxa seja devolvida.

D) Os protestos serão avaliados pelo Diretor de Prova ou pelo Júri de Prova; no caso de procedência, o valor será reembolsado ao reclamante, caso contrário, reverterá em favor da Organização. No caso de reclamação técnica, 50% irá para a equipe da moto reclamada. A motocicleta do protestante também será vistoriada, no mesmo item da do protestado.

E) Não cabem protestos contra decisões do Júri de Prova.

F) Conforme estatutos da FEMOAM, CBM e Código disciplinar da FIM, para recurso contra a decisão do Júri da Prova, o reclamante deverá encaminhar seu recurso à Comissão Disciplinar no prazo de 5 (cinco) dias da sua divulgação e acompanhado do valor de 05 (cinco) salários mínimo.

G) No caso de recurso contra decisão da Comissão Disciplinar, o recurso deverá ser encaminhado ao Superior Tribunal Esportivo no prazo de 10 (dez) dias da sua divulgação e acompanhado do valor de 10 (dez) salários mínimos.

H) Apenas o Diretor de Prova e o Júri da Prova estão habilitados a interpretar o regulamento.

ART. 28 – CATEGORIAS

A) O Campeonato se divide em 3 categorias divididas pelos tempos dos Pilotos obtidos nos treinos livres, nas tomadas de tempo para formação de Grid, nas voltas de corridas e etc.

B) É permitido no máximo, 1 (uma) moto para cada piloto

C) São as seguintes as Categorias do Campeonato Amazonense de Motovelocidade: OURO, PRATA e BRONZE

D) Participam das categorias Ouro e Prata mediante análise de tempo e a critério da Organização, os Pilotos que já tenham participado de alguma etapa de algum campeonato com Motocicletas em conformidade com o Regulamento Técnico.

E) A categoria Bronze está reservada para os Pilotos Novatos, que nunca tenha participado de alguma etapa de algum Campeonato a critério da Organização.

F) Os Pilotos da categoria Bronze deverão obrigatoriamente trocar de categoria no próximo ano, seguindo a uma das categorias profissionais com base nos seus tempos.

G) Ao termino do Campeonato haverá acesso e decesso dos Pilotos nas categorias Ouro e Prata com base nos tempos e classificação final do campeonato a critério da organização.

H) Apenas uma eventual não evolução nos tempos dos Pilotos permitira sua permanência na categoria. Situação a ser avaliada no termino do campeonato pela Organização.

I) Uma motocicleta poderá ser usada por mais de um piloto em Categorias diferentes, para tanto os pilotos deverão estar inscrito na duas categorias, manter o número de cada piloto e informar por escrito a direção de prova.

ART. 29 - CONHECIMENTO

Este regulamento, após sua divulgação será entregue aos Pilotos, que desta forma, reconhecem e acatam as suas normas, não sendo aceito em nenhuma hipótese o argumento do desconhecimento.

ART. 30 - CASOS OMISSOS

Os Casos Omissos no Regulamento serão resolvidos pela Organização.

ART. 31 - ALTERAÇÕES

O presente regulamento não esgota o assunto podendo ser completado ou retificado, por meio de adendos homologados pela Organização.

REGULAMENTO TECNICO

As Categoria Ouro, Prata e Bronze são abertas a Motocicletas Nacionais: Street, Naked e Esportivas de qualquer Fabricante/Modelo tendo no Maximo 150 cilindradas no documento, 1 cilindro e 4 Tempos.

Todas as Motocicletas aceitas na Categoria devem ter Características e a motorização externa original do Fabricante/Modelo e devem preencher os requisitos deste Regulamento Técnico que esclarece os limites, alterações e modificações das Motocicletas. Os itens não especificados devem permanecer como no modelo original.

As Motocicletas embora não sejam originalmente homologadas e comercializadas com carenagem dianteira e assento monoposto, obrigatoriamente, só poderão participar do campeonato com estes itens aerodinâmicos homologados pela organização.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS

1. Numerais

As cores empregadas nos numerais e nos seus planos de fundo são livres e devem ser contrastantes, cabendo à aprovação do grau de contraste e da legibilidade dos números a Organização. As dimensões dos numerais devem seguir o padrão descrito a seguir:

Dimensões mínimas do numeral dianteiro	UNICO	DUPLO
Altura mínima	160 mm	160 mm
Largura mínima	80 mm	160 mm
Dimensões mínimas dos numerais laterais	UNICO	DUPLO
Altura mínima	120 mm	120 mm
Largura mínima	60 mm	120 mm

- Para efeito de identificação, as Motocicletas, tanto nos treinos oficiais como nas provas, deverão possuir o numeral de identificação em três espaços distintos: 1 na dianteira e 1 em cada lateral (direita e esquerda). É obrigatório que o número dianteiro, seja colocado no centro da carenagem frontal.
- A numeração é de escolha do Piloto e no caso de 2 Pilotos optarem pelo mesmo numero terá prioridade ao numero o Piloto melhor colocado no ranking da Organização. Os números vão de 4 a 99.
- Os números 1, 2 e 3 são reservados aos três melhores colocados por prioridade de Categoria: 1º Ouro e 2º Prata.

2. Sistema elétrico

- É permitido o uso de fiação elétrica não original simplificada que atenda às exigências deste regulamento com segurança, sendo a sua aprovação a critério da Organização.
- Os piscas, buzina, farol completo, suporte do farol, lanterna traseira e suporte, comando de luzes direito e esquerdo, interruptores de freio dianteiro e freio traseiro obrigatoriamente devem ser retirados.
- O interruptor do corta motor é opcional e deve estar instalado no guidão, no lado interno da manopla direita ou esquerda, podendo ser acionado sem que as mãos deixem as manoplas.

3. Guidão / Direção

- O guidão é de livre escolha, sujeito à aprovação pela Organização, e suas duas extremidades devem terminar em formato arredondado de metal, nylon, teflon ou outros, fixadas às extremidades do guidão ou cobertos com borracha pelas manoplas.
- Todo o conjunto da direção (garfos da suspensão, mesa superior e inferior da direção, pára-lamas dianteiro, roda, guidão, manetes de embreagem e de freio, reservatório do óleo dianteiro, cabos, mangueiras e fiação elétrica) em hipótese alguma, pode arrastar e ou encostar-se a qualquer parte fixa da Motocicleta como exemplo: tanque de combustível, carenagens, chassi, suportes da carenagem e outros.
- Não são permitidos soldas e desempenos ou qualquer outro tipo de conserto ou recuperação do guidão.
- Não será permitido que as manoplas estejam rasgadas.

4. Acelerador e Manetes de freio e embreagem

- As manetes de freio e embreagem são de livre escolha, porem é obrigatório que suas extremidades terminem em forma de bola. As referidas extremidades arredondadas devem ser parte integral das manetes.
- As manetes, em hipótese alguma, podem tocar qualquer parte da carenagem, em qualquer que seja a posição do guidão.
- Não é permitido o uso de manetes quebradas, serradas, empenadas ou emendadas.
- É permitido o uso de acelerador do tipo punho rápido.
- É obrigatório que o punho do acelerador tenha o seu retorno livre.

5. Suportes de pedaleiras, pedaleiras e pedais de câmbio e freio.

- a) Os suportes, as pedaleiras e os pedais de câmbio e freio, podem ser substituídos ou reposicionados.
- b) Caso a pedaleira tenha borracha esta não pode estar rasgada.

6. Rodas e aros

- a) Livre.

7. Transmissão secundária (coroa / corrente / pinhão)

- a) Livre.
- b) É obrigatório o uso de porca e contra porca ou porca auto-frenantes nos dois esticadores da corrente de transmissão.
- c) O estado e desgaste desse conjunto serão avaliados em todas as vistorias técnicas.
- d) A tampa do pinhão pode ser modificada ou retirada

8. Escapamento

- a) Livre.
- b) O bocal de saída de gases do escapamento obrigatoriamente deve terminar em formato arredondado sem qualquer aresta e os gases expelidos por ela devem ser direcionados para trás.

9. Pneus

- a) Medida Livre.
- b) Não é permitido o uso de Pneus Slick
- c) Não é permitido fazer sulcos extras (frisos) nos pneus ou aprofundamento dos originais.
- d) Não é permitido usar pneus com sulcos com profundidade inferior a: Dianteiro: 1,5 mm. Trazeiro: 2,5 mm.

10. Suspensão traseira

- a) Livre.

11. Suspensão dianteira

- b) Livre.

12. Carburador / Injeção Eletrônica de combustível

- a) A preparação do carburador ou corpo de injeção é livre, desde que se mantenha o corpo do carburador ou de injeção original, não alterando por modelos de outras motos. (Pode-se prepará-los, não alterá-los por outro modelo).
- b) O aspecto externo do corpo do carburador/injetor permanece original do modelo em questão, não sendo permitido qualquer tipo de alteração ou incorporação de peças ou dispositivos não homologados pelo fabricante da motocicleta.
- c) É permitido substituir ou modificar: giclê, difusor, guias de agulha, agulhas dos pistonetes, sede da válvula e válvula da bóia, diafragmas, molas e válvula de aceleração (borboleta) quando presentes.
- d) O pistonete ou pistão de aceleração, quando houver, pode ser modificado.
- e) O sistema do afogador e seu acionamento podem ser anulados ou retirados.

13. Combustível

- a) Livre.

14. Freios dianteiro e trazeiro

- a) Livre.

15. Carenagem, Pára-lama e Monoposto

- a) As carenagens devem ser homologadas pela organização.
- b) A carenagem, o pára-lama dianteiro e o monoposto são de uso obrigatório. Sendo assim não é permitido o uso de cela com rabetas original, somente uma delas e monoposto com tampas laterais.
- c) É obrigatório o uso do pára-lama dianteiro, porém é permitido cortar a parte dianteira e a traseira a partir dos telescópios, a fim de facilitar e melhorar o aproveitamento do ar na refrigeração do motor.
- d) Não é permitido o uso de Carenagem, Para-lama e Monoposto que se apresentem comprometidos visualmente com rachaduras e/ou quebras e em mau estado de conservação, incluindo sua pintura.
- e) A carenagem e o monoposto, obrigatoriamente terão de estar fixados a seus suportes com no mínimo 2 pontos de fixação em cada lado e 1 frontal, exclusivamente por parafusos metálicos de preferência de cabeça chata ou arredondada do lado externo.
- f) É permitido o uso de pára-lama traseiro, desde que sua fixação ao garfo da suspensão traseira seja considerada segura pela Organização.
- g) Todas as bordas expostas da carenagem devem ser arredondadas.

16. Chassis

- a) Todo chassis deverá ser documentado com o CERTIFICADO de REGISTRO e LICENCIAMENTO de VEICULO, ou com a nota fiscal da Motocicleta, emitida por concessionário, com a numeração original completa do fabricante aparente e legível ou, em caso de Motocicletas compradas em leilões será obrigatório a apresentação da NOTA FISCAL de compra do referido Leiloeiro, com uma CARTA de LIBERAÇÃO do VEICULO CARIMBADA pelo DETRAN onde o referido chassi foi comprado e no mínimo com os quatro (04) últimos números do fabricante gravados no chassi LEGÍVEIS. Em caso de substituição do chassi, o piloto se obriga a apresentar à vistoria técnica da Organização a referida Motocicleta

completamente montada acompanhada da Nota Fiscal de compra do chassi, procedente de uma revenda autorizada da referida marca, em território Nacional.

- b) É permitido retirar (cortar e limar) suportes de acessórios não utilizados em pista, desde que não prejudique a estrutura do chassi.
- c) Obrigatoriamente, o descanso lateral e central tem que ser retirados.

17. Tanque e linhas de combustível

- a) O tanque de combustível permanece o original do Fabricante/Modelo.
- b) As abas de acabamento esquerda e direita do tanque de combustível fixadas, originalmente, no tanque, podem ser retiradas quando houver.
- c) As mangueiras de ventilação do tanque são mantidas e direcionadas ao interior de um reservatório de capacidade mínima de 100 ml.
- d) É permitido usar e/ou acrescentar filtros de combustível ao sistema de alimentação do motor.

18. Motor / Cambio

- a) A preparação do motor e cambio são livres.
- b) A carcaça e todas as tampas devem manter a característica externa do motor da Motocicleta.
- c) É permitido rebaixar ou aumentar a altura do cabeçote e da camisa.
- d) A preparação da parte interna fica a critério único e exclusivo do piloto.
- e) É obrigatório que o tubo de respiro do motor desembocque no interior de um reservatório de capacidade mínima de 100 ml na ausência da caixa do filtro de ar.

19. Caixa de filtro de ar e dutos de admissão

- a) Livre.

20. Vela de Ignição, Bobina de Ignição e CDI

- a) Livre.

21. Instrumentos

- a) É livre o uso de instrumentos de monitoramento visual do sistema elétrico e/ou mecânico.

22. Itens que podem ser substituídos ou alterados

- a) Painel e Instrumentos, e seus respectivos cabos e fiações.
- b) Punho de acelerador.
- c) Chave geral original da ignição
- d) Lubrificante para motor, freio e suspensão.
- e) Vela de Ignição, Bobina de Ignição e CDI.
- f) Os pesos de balanceamento das rodas podem ser descartados, substituídos ou adicionados.
- g) Posicionamento dos pedais de câmbio e freio
- h) Posicionamento das pedaleiras
- i) Coroa, pinhão e corrente
- j) Escapamento
- k) Dentre Outros a critério da Organização.

23. Itens que podem ser removidos

- a) Equipamentos elétricos e mecânicos, e seus respectivos cabos e fiações que não sejam de uso obrigatório.
- b) Caixa e Filtro de Ar, mas na sua falta o tubo do respiro do motor desembocara no interior de um reservatório de capacidade mínima de 100 ml.
- c) Dentre outros a critério da Organização

24. Itens de remoção obrigatória

- a) Suportes de capacetes, fixadores de bagagem e espelhos retrovisores.
- b) Placa da licença e suporte, estojo de ferramentas.
- c) Suportes e pedaleiras do garupa, cavalete central e lateral.
- d) Alças de segurança do garupa.
- e) Cobre corrente
- f) Os piscas, buzina, farol completo, suporte do farol, lanterna traseira e suporte, comando de luzes direito e esquerdo, interruptores de freio dianteiro e freio traseiro.
- g) Dentre outros a critério da Organização

25. Itens proibidos

- a) Capa protetora no escapamento.
- b) Retirar o pára-lama dianteiro
- c) Dentre outros a critério da Organização.

**AO SE INSCREVER NO CAMPEONATO FAVOR ENTREGAR ESTE PROTOCOLO DE
RECEBIMENTO NA SECRETARIA DA PROVA.**

RECEBIMENTO DO REGULAMENTO 2011

EU _____

PILOTO _____ Nº _____

RG: _____ CPF: _____ TELEFONE: _____

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI O REGULAMENTO DO CAMPEONATO
AMAZONENSE DE MOTOVELOCIDADE 2011 NO DIA ____/____/2011.

E QUE APARTIR DESTA DATA TENHO TOTAL CIENCIA DE SEU CONTEUDO
PORTANTO NÃO PODEREI ALEGAR DESCONHECIMENTO DO MESMO.

ASSINATURA DO PILOTO